

**PORTARIA Nº 311, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**REVOGA PORTARIA DE CONCEDE  
LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. **GERSON DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 11134.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.**

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal